



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 10/2026/SGP

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento aos servidores que especifica.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria n.º 216/2025-GP, de 15.08.2025, publicada no Boletim SEI/TRE-RN, edição do dia 15.08.2025, e considerando o disposto na Lei nº 11.416/2006 e na Portaria Conjunta nº 1/2026, de 8 de Janeiro de 2026 (D.O.U. de 22.01.2026), bem como as informações constantes nos autos do SEI n.º n.º 00477/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento aos(às) seguintes servidores(as), incidente sobre o Valor de Referência (VR) fixado no Anexo X da Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 15.292/2025, consoante o disposto no art. 15, inc. V, e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Matrícula	Servidor(a)	Data do início do efeito	Data do fim do efeito	VR
30024577	ALMERINDA ROSEANE ALMEIDA	11/01/2026	20/07/2026	290,2
92440797	CAMILA FERNANDA KAY	09/01/2026	28/01/2030	300,2
92440797	CAMILA FERNANDA KAY	28/01/2026	29/01/2030	300,2
92440795	CARLOS MONTEIRO MELO	03/01/2026	26/01/2030	300,2

30024608	DINAH GALVÃO LINS MOREIRA	13/01/2026	16/01/2030	0,2
3024432	LOUISIANNE PASKALLE SOLANO MAIA	17/01/2026	16/01/2030	00,2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, na data de assinatura eletrônica.

Claudia Marinho

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Josemira Marinho de Lima**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 23/02/2026, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2454052&crc=ADAB8C02 informando, caso não preenchido, o código verificador **2454052** e o código CRC **ADAB8C02**.